



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 107 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n° 090/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a Condição Especial para a realização da prova objetiva para a candidata citada abaixo:

CARGO: 433 – TÉCNICO EM GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
Ana Paula da Silva Rezende	49902214	Nenhuma	Lactante

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva realizar-se-á na data **28/08/2011 (DOMINGO)**, no turno da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h (Horário Local)	07h45min (Horário Local)

CARGO	TURNO
101 – ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	MANHÃ
106 – ENCANADOR	MANHÃ
107 – OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	MANHÃ
201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ
204 – EDUCADOR INFANTIL	MANHÃ
301 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ
401 – ADVOGADO	MANHÃ
402 – ANALISTA DE SISTEMAS	MANHÃ
404 – ASSISTENTE SOCIAL	MANHÃ
405 – BIBLIOTECÁRIO	MANHÃ
406 – BIOQUÍMICO	MANHÃ
407 – CONTADOR	MANHÃ
409 – ENFERMEIRO DO TRABALHO	MANHÃ
410 – ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ
412 – FISIOTERAPEUTA	MANHÃ
413 – FONOAUDIÓLOGO	MANHÃ
415 – MÉDICO CLÍNICO GERAL	MANHÃ
424 – NUTRICIONISTA	MANHÃ
425 – ODONTÓLOGO	MANHÃ
426 – PEDAGOGO	MANHÃ
431 – PSICÓLOGO	MANHÃ
432 – TÉCNICO DESPORTIVO	MANHÃ

Art. 3º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva realizar-se-á na data **28/08/2011 (DOMINGO)**, no turno da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA TARDE.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (Horário Local)	14h15min (Horário Local)

CARGO	TURNO
102 – BORRACHEIRO	TARDE
103 – CONDUTOR DE VEÍCULOS	TARDE
104 – COVEIRO	TARDE

105 – ELETRICISTA	TARDE
108 – OPERADOR DE MOTOSSERRA	TARDE
109 – SERRALHEIRO	TARDE
110 – TRATORISTA	TARDE
111 – AGENTE SANITÁRIO (DENGUE)	TARDE
112 – OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	TARDE
202 – AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	TARDE
203 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TARDE
205 – EDUCADOR SOCIAL	TARDE
302 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TARDE
303 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TARDE
304 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TARDE
305 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TARDE
306 – TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TARDE
403 – ARQUITETO	TARDE
408 – ENFERMEIRO	TARDE
411 – FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	TARDE
414 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	TARDE
416 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	TARDE
417 – MÉDICO DO TRABALHO	TARDE
418 – MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE
419 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	TARDE
420 – MÉDICO ORTOPEDISTA	TARDE
421 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	TARDE
422 – MÉDICO PEDIATRA	TARDE
423 – MÉDICO PSIQUIATRA	TARDE
427 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	TARDE
428 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE
429 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	TARDE
430 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	TARDE
433 – TÉCNICO EM GESTÃO	TARDE

Art. 4º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o turno de realização das provas objetivas para o cargo que está inscrito e homologado. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no turno da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no turno da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início da prova em cada turno está previsto para 15 minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 5º Para conhecer o local de sua prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.**

Parágrafo único. O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO também poderá ser impresso no Posto de Atendimento Presencial, sito à Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Sala da CODESI, Ibiporã-PR, **no período das 08h do dia 24/08/2011 às 17h do dia 26/08/2011, exceto sábado, domingo e feriado.**

Art. 6º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: Cartão de Informação do Candidato.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR, 23 de agosto de 2011.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal